



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 206/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras para que justifique colocando uma placa explicando os motivos que não deu continuidade às obras de alargamento das ruas no entroncamento das ruas Indaial, Dr. Pedro Rangel, José Cândido e Stringari, Bairro São João, antigo (Bar do Gordo).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em razão da lei ordinária nº 6932, de 29 de agosto de 2018, que obriga o município a justificar as paralisações das obras no município Itajaí, por meio da colocação de placas explicativas.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JANEIRO DE 2021

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL